



DESPACHO 1/PRES/2021

Daniel Conceição Gonçalves Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Município de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 2, alíneas a) e b) do art.º 18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais) determino a distribuição dos pelouros pelos membros do executivo nos seguintes termos:

Daniel Conceição Gonçalves Silva - Presidente

- Recursos Humanos
- Protecção Civil
- Ação Social
- Segurança

Sónia Marisa Magro Madeira da Cunha - Tesoureiro

- Finanças e Contabilidade
- Tesouraria
- Aprovisionamento
- Património
- Comunicação
- Tecnologia e Informática
- Licenciamentos
- Comércio e Turismo
- Mercados e Feiras

José Pedro Athayde Albuquerque Soares Rebelo – Secretário

- Recenseamento Eleitoral
- Saúde
- Bem Estar Animal



Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata - Vogal

- Substituição legal do Presidente
- Higiene e Salubridade
- Ambiente
- Espaço Público
- Juventude e Desporto
- Transportes
- Brigada de Intervenção Rápida

Cristina Maria Fernandes Duarte Martins – Vogal

- Higiene e Limpeza das Instalações
- Expediente e Atendimento
- Contra-Ordenações

Ana Cristina de Araújo Pinto Xarez - Vogal

- Educação

Gonçalo Maria Vassalo Moita - Vogal

- Cultura

O presente despacho, produz efeitos a partir do presente dia.

Avenidas Novas, 22 de Outubro de 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Daniel Gonçalves)